



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 02-
620/2019
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 161 /2019

PROCESSO Nº 620 /2019

(S) COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_

Institui o Selo “Amigo do Esporte”, e dá outras providências.

141 / 21 / 2019

PRESIDENTE

O Vereador Talabi Ubirajara Cerqueira Fahel, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Selo “Amigo do Esporte”, a ser conferido às empresas do setor privado que contribuem com projetos na área social, com o objetivo de incentivar a participação da sociedade em ações esportivas.

ARTIGO 2º - A Administração Pública Municipal fixará os requisitos para obtenção do Selo “Amigo do Esporte” e demais disposições que entender pertinentes, de acordo com seus critérios de conveniência e oportunidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As empresas do setor privado interessadas em receber o Selo “Amigo do Esporte” deverão inscrever-se no órgão competente.

ARTIGO 3º - As empresas agraciadas com o Selo “Amigo do Esporte” poderão estampá-lo nas dependências de seus estabelecimentos e/ou nas embalagens e materiais de divulgação de seus produtos e serviços.

ARTIGO 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 08 de novembro de 2019.

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS	-03-
	620/2019
	Protocolo

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem o objetivo de incentivar as empresas do setor privado a investirem em projetos sociais, com foco no desenvolvimento de ações esportivas.

O objetivo é estimular as empresas privadas a investirem em projetos sociais na área do esporte, promover a inclusão social e o aumento da qualidade de vida da população de Diadema. Acredito que o esporte salva muitas vidas, coloca as pessoas em um caminho longe das drogas e dá uma oportunidade de melhorar a qualidade de vida de quem o pratica.

O esporte é considerado importante fator de inclusão social, uma vez que proporciona momentos de lazer e aumenta a qualidade de vida da população. Muitos projetos sociais encontram barreiras financeiras que inviabilizam sua implementação. Em contrapartida, muitas empresas possuem recursos a serem destinados a ações sociais que deixam de ser utilizados por falta de incentivo do Poder Público. Desse modo, esta proposição tem como objetivo propulsionar os investimentos em programas esportivos que auxiliarão as ações de políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Diadema, 08 de novembro de 2019.

Ver  TALABIUBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL